



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PE Nº 038/2021
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE Nº 038/2021.
- PORTARIAS Nº 025, 026, 027, 028, 029, 030/2022.
- DECRETO Nº 4.973/2022 - Calendário Municipal.
- III TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2019
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018.
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2021.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DL 034/2021.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 038/2021**, Menor Preço POR ITEM, tendo como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores, INTERNET via tecnologia de fibra óptica, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as quantidades e especificações do presente edital e seus anexos.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado. As empresas: AJ OLIVEIRA COMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.517.381/0001-02 e DIEGO DEL REI MENEZES – ME, CNPJ: 06.130.313/0001-40, foram declaradas vencedoras do certame, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas na fase de disputa.

Ibirataia – BA, 07 de janeiro de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



P R E F E I T U R A
IBIRATAIA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO

Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Observando o Art. 46, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e em cumprimento ao que preceitua a **Portaria Municipal nº 124/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**, o Pregoeiro designado, o Sr. **Marcelo de Oliveira Lima**, depois de julgar as propostas de Preço e analisado os documentos de habilitação, referente ao Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2021, Menor Preço POR ITEM**, que tem como objetivo a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores, INTERNET via tecnologia de fibra óptica, visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as quantidades e especificações do presente edital e seus anexos**, resolve **ADJUDICAR** o objeto deste processo licitatório às empresas vencedoras do certame: **AJ OLIVEIRA COMUNICAÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 05.517.381/0001-02 e **DIEGO DEL REI MENEZES – ME**, CNPJ: 06.130.313/0001-40, que foram declaradas vencedoras, pois apresentaram todos os documentos solicitados no processo bem como as menores propostas.

De acordo com o estabelecido no Art. 17, inciso XI, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, encaminhamos o processo licitatório a autoridade competente a senhora Prefeita Municipal, a fim de que tome o conhecimento do resultado final do processo supracitado, dando prosseguimento com a homologação.

Ibirataia/BA, 07 de janeiro de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 025, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JUCIENE BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUCIENE BISPO DOS SANTOS**, admitida em, 29/06/1998, CPF nº 003.397.995-28, RG nº 08671252 76 – /SSP/BA, CTPS nº 76210, SÉRIE nº 00071, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 10 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9920-4501



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ROSINEIA SILVA SOUZA COELHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ROSINEIA SILVA SOUZA COELHO**, admitida em, 26/12/2007, CPF nº 007.457.575-96, RG nº 08314673 39 – /SSP/BA, CTPS nº 9890984, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718 9102-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **DECLAUDIO MORAES DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DECLAUDIO MORAES DE SOUZA**, admitido em, 01/09/1985, CPF nº 142.081.055-34, RG nº 00884257 46 – /SSP/BA, CTPS nº 010425, SÉRIE nº 00017, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de MOTORISTA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 1985-1990, devendo gozá-la no período de 05/10/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 5 de outubro do ano de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 10 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **RONALDE OLIVEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RONALDE OLIVEIRA DOS SANTOS**, admitida em, 01/03/1987, CPF nº 385.019.025-00, RG nº 02208951 98 – /SSP/BA, CTPS nº 061369, SÉRIE nº 00013, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 1997-2002, devendo gozá-la no período de 01/11/2021 a 30/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de novembro do ano de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 029, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **DECLAUDIO MORAES DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DECLAUDIO MORAES DE SOUZA**, admitido em, 01/09/1985, CPF nº 142.081.055-34, RG nº 00884257 46 – /SSP/BA, CTPS nº 010425, SÉRIE nº 00017, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de MOTORISTA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1990-1995, devendo gozá-la no período de 04/01/2022 a 04/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 10 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 030, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera a pedido o **SR. YURI MESSIAS MEDEIROS**, do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o **SR. YURI MESSIAS MEDEIROS**, portador da cédula de identidade nº 11277302-82, SSP/Ba e CPF nº 042.124.185-33, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, do cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE PROJETOS**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de janeiro de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9625-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

Decreto

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECRETO Nº 4.973, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“INSTITUI O CALENDÁRIO DE PROGRAMAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, Inciso I, disposto na Lei Orgânica do Município de Ibirataia – LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Ibirataia-Bahia, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para o exercício de 2022, nos seguintes termos:

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º Jan.	Sábado	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
1º Mar.	Terça-feira	Carnaval	Feriado	Nacional
02 Mar.	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal
19 Mar.	Sábado	Padroeiro São José	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 715/93).
14 Abr.	Quinta-feira	Quinta maior	Ponto Facultativo	Municipal
15 Abr.	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 Abr.	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º Mai.	Domingo	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional
13 Jun.	Segunda-feira	Santo Antônio (Padroeiro Algodão)	Ponto Facultativo no Distrito de Algodão	Municipal (Lei Municipal nº 939/2009)
16 Jun.	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
22 Jun.	Quarta-Feira	Festejos Juninos	Ponto Facultativo	Municipal
24 Jun.	Quinta-feira	Festejos Juninos	Ponto Facultativo	Municipal
24 Jun.	Sexta-feira	São João	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 715/93).
02 Jul.	Sábado	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
07 Set	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12 Out.	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional
28 Out.	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Nacional (Lei 8.112/1990)
02 Nov.	Quarta-feira	Finados	Feriado	Nacional
10 Nov.	Quinta-feira	Emancipação Política do Município de Ibirataia	Feriado	Municipal (Lei Municipal nº 401/1973)
15 Nov.	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
25 Dez	Domingo	Natal	Feriado	Nacional

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



Art. 2º. Os servidores essenciais de Tributação, Arrecadação, Fiscalização, Contabilidade, Licitação, Controle Interno, Conselho Tutelar, Limpeza Pública, Vigilância Patrimonial, Secretaria Municipal de Saúde e outros serviços que por natureza não permitam a paralisação, a serem regulamentados pelo Secretário da Pasta conjuntamente com a Secretaria Municipal de Gestão, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 3º. O sistema municipal de ensino cumprirá o Calendário escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO III TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 006/2019

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 006/2019.

INEXIGIBILIDADE: 016/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

CNPJ: 12.387.369/0001-88.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é o aditivo de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2019, acordado entre as partes, visando à prestação de serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais, Projetos de Lei, Decretos e Resoluções, realização de treinamento técnico, análise da folha de pagamento, regularização e acompanhamento das contribuições previdenciárias, incluindo dívidas relacionadas à previdência, informações e regularização do Pasep, emissão de Certidão Negativa de Débito Previdenciário ou Positiva com Efeito de Negativa (CND e/ou CPD- EN), parcelamentos de dívidas fiscais, defesas judiciais de processos no Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Precatórios Trabalhistas junto ao Núcleo de Conciliação de Precatório do Estado da Bahia, através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão	2.003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão.	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 00.
			3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 42.

ASSINATURA: 17/12/2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018

IV TERMO DE ADITIVO O CONTRATO: Nº 001/2018.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA
CNPJ: 13.700.430/000168

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2018 E VALOR DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, nos termos previstos do contrato, visando a locação de um imóvel localizado na Praça 10 de Novembro, nº 01, CEP. 45.80-000, Nova Ibirataia de Cima – Ibirataia/Ba, destinado ao funcionamento da Biblioteca Municipal de Ibirataia/Ba. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia 31/12/2022 e o valor global será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) no percentual de 14,29% (por cento).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa
07.01.000	Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Laser	2.006 – Manut. Das Ações administrativas da Secretaria Municipal de Educação.	3.3.9.0.39-00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 01

ASSINATURA: 17/12/2021

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021

I TERMO DE ADITIVO O CONTRATO: Nº 003/2021.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 026/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CONTRATADO: SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA
CNPJ: 13.700.430/000168

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2021 E VALOR DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, nos termos previstos do contrato, visando a locação de um imóvel localizado na rua Ruy Barbosa, nº 34, Centro CEP. 45.80-000, Ibirataia/Ba, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste município. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar até o dia 31/12/2022 e o valor global será de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) no percentual de 8,83% (por cento).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa
09.01.000	Fundo Municipal de Assistência Social	2.020 – Manut. Das Ações Administrativas da Assistência	3.3.9.0.39-00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica– 00/42

ASSINATURA: 17/12/2021

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO DE DISPENSA: 027/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., estabelecido na Av. Seis, 05 A, Quadra F, Loteamento São Judas Tadeu, Jequié/Ba - Cep. 45.200-970, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas (cnpj) sob o número 08.765.411/0001-80.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato é a prestação de serviços na locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no Portal: **SISTEMA SIC, SISTEMA OUVIDORIA e SISTEMA MÓDULO SDP** – Sistema de Diagramação e Publicação, com funções de edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, do **Diário Oficial da Prefeitura Municipal** on-line e impresso, disponibilizando o arquivo digital da edição em servidor certificado SERASA EXPERIAN, para impressão em impressora laser ou off set no formato A4; Sítio/Home Page do Município com links de suas Contas Públicas - publicação de informações em link específico, com requisitos da Lei 9755/98 e Instrução Normativa do TCU 28/99, no Sítio do Município; **Módulo SEP** – Sistema de Envio de Publicações, entrega, recebimento e gerenciamento de documentos sujeitos a divulgação na **Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Ibirataia/Ba.**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 004/2021 que passa a vigorar até o dia a 31/12/2022; o valor contratado é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), não sofrerá alterações, permanecendo o mesmo inicialmente contratado.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	Secretaria Municipal de Governo	2.002 – Man. das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Governo.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00
			3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 29/12/2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2021

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: JÚLIA ROCHA FERREIRA

CNPJ: 30.902.053/0001-69

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem com alimentação e traslado, no município de Salvador, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, descritas no(s) item(ns), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 018/2021 que passa a vigorar até o dia a 17/10/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	6102/0214	2.050 – Tratamento Fora do Município - TFD.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 10/12/2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2019

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

INEXIGIBILIDADE: 017/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA - EIRELI

CNPJ: 07.297.775/0001-10.

OBJETIVO DO TERMO: O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2019**, que visando a prestação de serviços na assessoria e consultoria, visando o acompanhamento e gerenciamento dos sistemas de convênio do Governo Federal: SICONV, FNS, SISMOB, SIMEC E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Os serviços consistem no levantamento de pendências para liberação de recursos, prospecção de novos recursos, captação de recursos, preparação de projetos e elaboração de prestação de contas. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessentas mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão	2.003 - Manutenção das Ações Adm. da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 42
			3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 00

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

ASSINATURA: 22/12/2021.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 034/2021**, que tem como OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XXVI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA LOCAÇÃO DE UMA CARREGADEIRA FRONTAL E DE UMA MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA.**

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DAS CONTAS**, estabelecido na Avenida Lauro de Freitas, 507, Centro, Ipiáú - Bahia, CEP 45.570-000, inscrito no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.661.189/0001-29**.

Ibirataia – BA, 06 de dezembro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000940

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano 6

Contrato



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 080/2021. **PROCESSO N°:** Dispensa de Licitação n° 034/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, CNPJ N° 18.661.189/0001-29.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XXVI, DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA LOCAÇÃO DE UMA CARREGADEIRA FRONTAL E DE UMA MOTONIVELADORA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – BAHIA.

ASSINATURA: 06/12/2021.

VIGÊNCIA: 06/03/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	0.2.42 / 0.1.00	2.034 – Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125